



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 -

“Extingue e exclui empregos em comissão que especifica, do quadro de servidores da municipalidade”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintos e excluídos do Anexo I - DOS EMPREGOS EM COMISSÃO, de que trata a Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações, os empregos em comissão, a saber:

- I - **Assessor Operacional**, criado pela Lei nº 3.410, de 1º de setembro de 2005;
- II - **Assessor Adjunto de Secretaria**, criado pela Lei 3.410, de 1º de setembro de 2005;
- III - **Secretário**, criado pela Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986;
- IV - **Motorista do Gabinete**, criado pela Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986;
- V - **Oficial de Gabinete**, criado pela Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986;
- VI - **Coordenador de Comunicações**, criado pela Lei nº 2.158, de 2 de maio de 1991;
- VII - **Diretor de Conservatório**, criado pela Lei 2.414 de 25 de março de 1993;
- VIII - **Diretor Auxiliar Contábil**, criado pela Lei nº 3.410, de 1º de setembro de 2005;
- IX - **Diretor de Merenda Escolar**, criado pela Lei nº 3.410, de 1º de setembro de 2005;
- X - **Diretor Contábil**, criado pela Lei nº 2.983, de 15 de junho de 2000;
- XI - **Assessor Jurídico**, criado pela Lei nº 3.410, de 1º de setembro de 2005;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



XII - **Assessor Financeiro**, criado pela Lei nº 3.410, de 1º de setembro de 2005;

XIII - **Assessor Administrativo**, criado pela Lei nº 3.410, de 1º de setembro de 2005;

XIV - **Assessor de Relações Públicas**, criado pela Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986;

XV - **Diretor Geral do CAIC**, criado pela Lei nº 2.618, de 17 de novembro 1994; e,

XVI - **Diretor de Projetos de Engenharia**, criado pela Lei nº 3.435, de 7 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

MARCOS LEONARDO ROZIN.

Secretário Municipal de Administração interino.
dag/.